



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS-Sul/1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI

Despacho Nº 1439-SALC/Div Adm/EASA

Cruz Alta, RS, 29 de julho de 2026.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo a contratação dos serviços descritos na DFD 86, por meio de Dispensa Eletrônica com Disputa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito do Governo Federal.

2. Determino à Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) que adote as providências necessárias à instauração e regular processamento do respectivo procedimento de contratação direta, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas da EASA



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS**, em 29/07/2026, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7Wq5-JX0b-RNZT-dzRF